

## RESOLUÇÃO Nº 208/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA, da Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.097, de 13 de outubro de 2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

Considerando os termos da Portaria GM/MS nº 1699, de 27 de julho de 2011, que altera o art. 9º da Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da operacionalização dos remanejamentos nos fluxos assistenciais e respectivos recursos financeiros objeto de pactuação intergestores;

Considerando a necessidade de realizar monitoramento dos recursos de origem federal e proceder os ajustes necessários

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Regularizar a situação dos recursos financeiros do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do município de São José do Calçado.

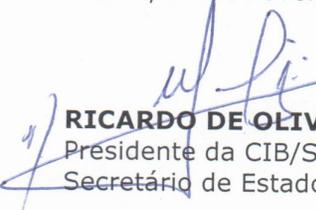
**Parágrafo Primeiro** – os termos a que se refere o Art. 1º são decorrentes dos pagamentos realizados pelo FNS ao município referentes à Portaria GM/MS nº 1195, de 04 de junho de 2009.

**Art. 2º** - Informar que estes valores foram devidamente ajustados na base do mês de dezembro de 2017 em função da atualização dos termos do PCEP formalizado entre a SESA e o município de São José do Calçado.

**Art. 3º** - Esta resolução terá seus efeitos a partir da 1ª parcela do ano de 2018.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
NF. 2996807 - SSAS/SESA